

24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

12.12.2016

PAOD - Intervenção

Dia Internacional da pessoa com Deficiência

Assinalou-se no passado dia 3 de dezembro o dia internacional da pessoa com deficiência.

Um dia em que, por regra, muitas são as intervenções por parte dos responsáveis nacionais e locais onde tecem considerações sobre igualdade de direitos e sobre as oportunidades que supostamente existem.

Conscientes de que a igualdade de oportunidades e a plena integração e participação das pessoas com deficiência não se consegue através de discursos de circunstância, mas através de uma política integrada que considere dimensões como a educação e formação profissional, o emprego, a informação, a habitação, o acesso a espaços de lazer, entre outras, por inúmeras vezes, na Assembleia da República os deputados do PCP e nesta Câmara, os vereadores da CDU têm referido a necessidade da alteração das políticas nacionais e locais neste âmbito.

As acessibilidades constituem uma condição essencial para o pleno exercício dos direitos, para a afirmação da autonomia, para o acesso aos bens e serviços, para o usufruto do espaço público.

Assegurar o pleno direito à mobilidade é pois condição essencial para proporcionar uma vida menos penosa para todos aqueles no dia-a-dia se confrontam com obstáculos que decorrem da sua condição física ou motora.

E porque direitos consagrados na lei têm que ter aplicação na vida é urgente que a lei se cumpra!

Foi nesse sentido que no âmbito da discussão do OE de 2017 o PCP apresentou na Assembleia da República uma proposta, que foi aprovada, e que estabelece que:

- O Governo tome as medidas necessárias para que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, IP) elabore um relatório da situação das acessibilidades a nível nacional no âmbito das suas competências de acompanhamento da execução do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, o qual deverá ser enviado à Assembleia da República até ao final do 1.º semestre de 2017.
- No seguimento do referido relatório, o Governo tome as medidas necessárias e adequadas para que seja cumprida a legislação sobre acessibilidades, designadamente o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, e para que sejam progressivamente eliminadas as barreiras arquitetónicas e efetuadas as adaptações necessárias.

Relembramos que há mais de 10 anos, mais precisamente em dezembro de 2005, e após um périplo pelo concelho de Odivelas acompanhados por vários cidadãos com deficiência, os vereadores da CDU trouxeram a esta Câmara Municipal a proposta de elaboração, durante o ano de 2006, de um plano de intervenção para a eliminação das barreiras arquitetónicas no concelho (proposta que foi aprovada por unanimidade), tendo por principais objetivos:

- Promover as intervenções necessárias à remoção das barreiras arquitetónicas nos espaços da responsabilidade do Município;
- Diligenciar, nas restantes situações, junto das respetivas instituições com vista à eliminação das barreiras arquitetónicas, fazendo cumprir o previsto no Decreto-Lei 123/97 de 22 de Maio [em vigor, à época];
- Fornecer orientações para os serviços municipais responsáveis pela Gestão Urbanística, no sentido do respeito da lei pela eliminação das barreiras arquitetónicas nos edifícios.

Passaram mais de 10 anos e até à data, não temos qualquer informação/levantamento dos locais de responsabilidade municipal onde intervir ou intervencionados. Relativamente aos equipamentos privados de utilização pública também nada sabemos sobre o que está a ser/foi feito.

Desconhecemos a existência de qualquer plano Municipal de intervenção que dê resposta às exigências do Decreto-Lei n.º 163/2006 e neste sentido, gostaríamos de saber o que se está a realizar neste âmbito.

Odivelas, 12 de Dezembro de 2016

Os Vereadores da CDU